



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **EDVALDO RODRIGUES DE LIMA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 49.842.827/0001-31**, vencedora dos itens 04, 10, 11, 21, 23 e 26, perfazendo o valor total de **R\$ 33.020,10** (trinta e três mil, vinte reais e dez centavos);
- **MARCOS KLEBER PANSINI ME**, inscrita no **CNPJ Nº: 33.000.163/0001-23**, vencedora dos itens 02, 05, 06, 12 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 20.550,65** (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos);
- **MARILSON DA SILVA LIMA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 20.547.804/0001-12**, vencedora dos itens 03, 08, 14, 19, 20 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 50.662,70** (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos);
- **MERCADO LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 29.509.315/0001-40**, vencedora dos itens 07, 09, 17, 18 e 24, perfazendo o valor total de **R\$ 32.705,65** (trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **SUPERMERCADO JL AMINADAB LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 37.439.494/0001-15**, vencedora dos itens 01, 13, 16, 22 e 27, perfazendo o valor total de **R\$ 32.170,50** (trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

Arenópolis- MT, 16 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Prefeitura Municipal de Arenópolis*

Matéria: *Pregão Presencial SRP Nº 009/2026*

Data: *16/07/2026*

Art. 2º - O saldo de férias não usufruído em razão da interrupção de que trata esta Portaria será concedido em período oportuno, mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Recursos Humanos, observadas a conveniência da Administração Pública e a necessidade do serviço.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **20 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 21 de julho de 2026.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Port. 659/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA**

**PORTARIA Nº 020-2026 ATUALIZAÇÃO DE JETON PARA
CONSELHEIROS**

PORTARIA N.º 020/2026

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE UPFS PARA PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Executivo do PREVIARA, **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.676/2023, que disciplina a estrutura administrativa e o funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a remuneração dos Jetons pagos aos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal, em razão da relevância das atribuições desempenhadas;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Previdência Social;

Resolve,

Art. 1º Fica atualizada a quantidade de Unidades Padrão Fiscal – UPFs, destinada ao pagamento de Jetons aos membros dos órgãos colegiados do Fundo Municipal de Previdência Social, Conselho Deliberativo e Fiscal, passando a vigorar a quantidade de 04 (quatro) UPFs.

Art. 2º O pagamento dos Jetons observará os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, sendo devido apenas aos membros que participarem efetivamente das reuniões regularmente convocadas.

Art. 3º O valor financeiro correspondente será apurado com base no valor vigente da UPF Municipal, na data do pagamento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 20 de julho de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo

Previara

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA**

**PORTARIA Nº 019-2026 ENCERRAMENTO DE
APOSENTADORIA CREUSA MOTA COELHO**

PORTARIA N.º 019/2026

“ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SRA. CREUSA MOTA COELHO”.

O Diretor Executivo do PREVIARA, **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Encerrar, por motivo de falecimento, ocorrido em 12 de julho de 2026, o benefício de Aposentadoria da Sra. **Creusa Mota Coelho**, aposentada deste Órgão Previdenciário desde 01 de abril de 2014, pela Portaria nº 023/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo

Previara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
009/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRIOS, VERDURAS E CONGELADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: EDVALDO RODRIGUES DE LIMA ME, inscrita no **CNPJ Nº 49.842.827/0001-31**, vencedora dos itens 04, 10, 11, 21, 23 e 26, perfazendo o valor total de **R\$ 33.020,10** (trinta e três mil, vinte reais e dez centavos); **MARCOS KLEBER PANSINI ME**, inscrita no **CNPJ Nº: 33.000.163/0001-23**, vencedora dos itens 02, 05, 06, 12 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 20.550,65** (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); **MARILSON DA SILVA LIMA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 20.547.804/0001-12**, vencedora dos itens 03, 08, 14, 19, 20 e 25, perfazendo o valor total de **R\$ 50.662,70** (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); **MERCADO LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 29.509.315/0001-40**, vencedora dos itens 07, 09, 17, 18 e 24, perfazendo o valor total de **R\$ 32.705,65** (trinta e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **SUPERMERCADO JL AMINADAB LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 37.439.494/0001-15**, vencedora dos itens 01, 13, 16, 22 e 27, perfazendo o valor total de **R\$ 32.170,50** (trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

Arenápolis- MT, 16 de Julho de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA